

**ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER Nº 022/2020**

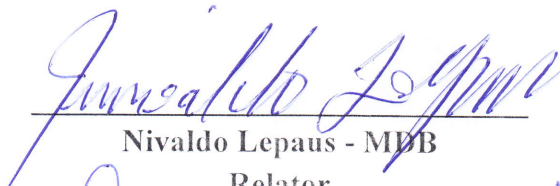
**EMENDA Nº 011/2020**, do Vereador Nivaldo Lepaus, que Altera a redação do Inciso III do art. 34 do Projeto de Lei nº 015/2020 (Diretrizes orçamentárias para 2021).

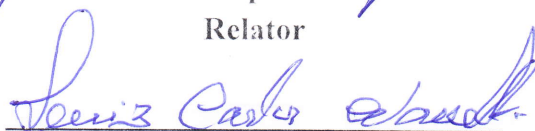
Parecer do Relator:

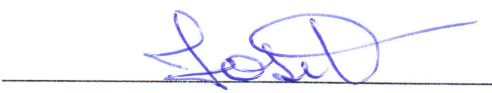
Entendemos que a suplementação de dotações orçamentárias em até 15% (quinze por cento) do valor total do orçamento da despesa é razoável e não interfere o poder fiscalizatório do Executivo Municipal. Assim, somos pela sua **APROVAÇÃO**.

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 14 de setembro de 2020.

  
Nivaldo Lepaus - MDB  
Relator

  
Luiz Carlos Novelli - MDB  
Presidente

  
Maria Josete Zottele Ferri - PP  
Vogal

